



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sr.<sup>a</sup> **FABÍOLA LEAL BATISTA**, responsável pelo **Controle Interno do Município de Moju**, nomeada nos termos da **PORTARIA N° 186/2015**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 002/2015, referente à licitação **TOMADA DE PREÇOS**, tendo por objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMI-ARTESIANO, LOCALIZADA NOS PRÉDIOS, REPARTIÇÕES E LOCAIS REFERENTE À SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ZONA URBANA E RURAL, MOJU – PA**, celebrado com a **PMM/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Moju – PA 31 de Julho de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: **FABÍOLA LEAL BATISTA**.

---

Assinatura